

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Ciências da Educação), para desempenhar funções na Divisão de Ação Social e Educação, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 2

No dia 27 de fevereiro de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Paula Cristina Soares Rocha, Técnica Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

O júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e a sua conformidade ou não com as exigências dos aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão. Não tendo sido detetados lapsos no preenchimento do formulário que justifiquem a exclusão de candidaturas e verificados os requisitos exigidos, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos

Ana Catarina Almeida Coelho
Ana Catarina Rodrigues Nogueira
Ana Sofia Guedes Coelho Pires Moreira
Ana Sofia Marques Silva Oliveira Vasconcelos
Bruno Miguel Melo Tavares
Catarina Rocha Amorim
Inês Martins dos Santos
José Miguel Almeida Mendes
Liliana Filipa Lopes Correia
Liliana Maria Valente Dias
Mariana de Brito Soares Silva
Mónica Soares Almeida

Mafalda
Ferreira
Rocke

O Júri deliberou ainda, admitir condicionalmente a candidata Mafalda Santos Resende, notificando a candidata, por ofício registado, para proceder junto dos Recursos Humanos da entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações referente à Licenciatura em Ciências da Educação, no prazo de 10 dias úteis.

Na análise do requisito referente às habilitações literárias o júri deliberou, por unanimidade excluir os candidatos que não fossem titulares de habilitações literárias na área ou área afim à indicada no aviso de abertura, designadamente Licenciatura na área das Ciências da Educação:

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	<p>Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura na área das Ciências da Educação), conforme publicitado na alínea f) do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.</p>
Ana Margarida Pinho Costa	
Ana Rita Bastos Correia	
Angélica Tavares da Silva Seabra Maia	
Beatriz Correia Martins	
Carlos Manuel Vinhão Rodrigues	
Cristele Aniceto Paiva Santos	
Diogo Filipe Tavares Bastos	
Helena Cláudia Ribeiro Nunes	
Helena Patrícia Borges Pinho da Silva	
João Daniel Nunes Porfírio	
Marina Filipa Varela Martins	
Marta Ferreira Gomes de Pina	

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, os candidatos a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Conforme disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalectambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, entre as 9H-12H e 14H-17H, de segunda a sexta-feira.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



Paula Maria Neves Ferreira



Maria de Fátima Oliveira Rocha



Paula Cristina Soares Rocha

